Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.590/25

EMENTA: REALIZAÇÃO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS E CANTEIROS DA CIDADE

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 28/05/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o realizar jardinagem e paisagismo em praças e canteiros da cidade, a saber: Praça da Bandeira (em frente à Escola Estadual Cônego Joaquim Monteiro), Praça Cândido Moreira da Silva (praça do bairro Nossa Senhora da Penha), Praça Peter Hersleb Birkeland (praça do Centro, ao lado do Bramil), Praça Antenor Ferreira dos Santos, Praça do bairro Santa Terezinha, Praça Monsenhor Pedro Ferrari (ao lado do Banco do Brasil), canteiro da ponte que dá acesso ao bairro Nossa Senhora da Penha, e na área da entrada da cidade, próxima ao pórtico.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

Anselmo Ítalo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

Justificação: a presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a adoção de medidas voltadas à jardinagem e ao paisagismo das praças e canteiros urbanos do município. Trata-se de uma iniciativa de grande relevância, considerando os múltiplos benefícios que os espaços verdes oferecem à população.

/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

A implementação e a manutenção de áreas ajardinadas contribuem diretamente para a melhoria da qualidade ambiental, atuando na purificação do ar, regulação térmica e mitigação dos efeitos das ilhas de calor. Além disso, agregam valor estético e urbanístico à cidade, tornando os espaços públicos mais agradáveis, seguros e propícios ao convívio social.

Do ponto de vista da saúde pública, os jardins urbanos ajudam a reduzir a incidência de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, e proporcionam importantes benefícios psicossociais, como o alívio do estresse e a melhoria do bem-estar geral. Tais espaços também favorecem a conservação da biodiversidade local e se configuram como instrumentos eficazes de educação ambiental e promoção da cidadania.

Diante disso, observa-se que a presente indicação não se limita a uma ação estética, mas se apresenta como uma política pública estratégica, capaz de gerar impactos positivos no meio ambiente, na saúde coletiva e na qualidade de vida dos cidadãos.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador